

Id:125256BB7B49F0D0

Id:05D4E580316FF235



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA - PI
 CNPJ: 41.522.103/0001-07
 PRAÇA SANTA TERESINHA, S/N - CENTRO - CEP: 64.773-000 - VÁRZEA BRANCA - PI
 EMAIL: pm.varzeabranca@gmail.com

REPUBLICAÇÃO DEVIDO A ERRO MATERIAL DO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2021 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, POR TEMPO DETERMINADO.

CONTRATANTE: Município de Várzea Branca – PI.
 CONTRATADO: GUSTAVO FERNANDES DA SILVA - CPF: 068.114.143-32.
 OBJETO: Prestação de serviços por tempo determinado como Fiscal Ambiental, no município de Várzea Branca -PI.
 VALOR MENSAL: R\$1.100,00 (mil e cem reais).
 VIGÊNCIA: 09 (nove) meses, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57, II, Lei 8.666/93.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: FUNDAMENTO: ART. 37, IX, CF.

FONTE DE RECURSOS: Próprios/FPM/ISS.

Várzea Branca – PI, 15 de abril de 2021.

KARINA RIBEIRO DA COSTA
 Secretária Municipal do Meio Ambiente
 CPF: 018.967.743-00

Id:125256BB7B49EE48



PREFEITURA MUN. DE VARZEA BRANCA
 PC SANTA TERESINHA S/N
 41522103/0001-07 Exercicio: 2021

DECRETO Nº 10, DE 14 DE JANEIRO DE 2021 - LEI N.318

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

Resolve:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$20.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)	20.000,00
-------------------	-----------

02	09	02	FMAS		
368	08.244.0009.2032.0000		MANUTENCAO DO FMAS	20.000,00	
	3.3.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 001 00	
	001		Recursos Ordinários		
	400 001		FMAS		

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	09	02	FMAS		
212	08.244.0009.2035.0000		CONCESSAO DE BENEFICIOS EVENTUAIS	-20.000,00	
	3.3.90.32.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.R. Grupo:	1 001 00	
	001		Recursos Ordinários		
	400 000		Assistência Social		

Anulação (-) -20.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

VARZEA BRANCA, 14 de janeiro de 2021

RAIMUNDO NONATO ALVES PAES LANDIM
 PREFEITO MUNICIPAL
 394.293.773-53



Estado do Piauí
 Prefeitura de Várzea Grande
 Gabinete do Prefeito
 Praça Juscelino Kubstchek, 351, Centro, CEP 64.525-000
 CNPJ: 06.554.950/0001-44

Decreto nº 041/2021

Várzea Grande-PI, em 27 de abril de 2021

Suspende o gozo de Licença Prêmio de servidora municipal, em razão de necessidade da administração e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica suspensa a concessão de Licença Prêmio à servidora TELCIANA SOUSA TORRES, brasileira, casada, auxiliar administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e lazer, em razão de necessidade e interesse da administração municipal.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e terá seus efeitos retroativos a 28 de março de 2021.

Publique-se e Cumpra-se.

Várzea Grande-PI, em 27 de abril de 2021.

Robert Eudes Nunes de Sousa Segundo
 Prefeito Municipal

Id:0CC540DA0521F281

Robert Eudes Nunes de Sousa Segundo
 Prefeitura Municipal de
 Várzea Grande/PI
 CPF: 9.35.014.623-53



Estado do Piauí
 Prefeitura de Várzea Grande
 Gabinete do Prefeito
 Praça Juscelino Kubstchek, 351, Centro, CEP 64.525-000
 CNPJ: 06.554.950/0001-44

Portaria nº 064/2021

Várzea Grande-PI, em 26 de abril de 2021

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 77, IV da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o senhor LUAN CARLOS DA COSTA SILVA, brasileiro, solteiro, bacharel em direito, portador do CPF nº 057.865.533-02, RG nº 3.302.341 – SSP-PI, do cargo em comissão de Controlador Geral do Município de Várzea Grande-PI.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Várzea Grande-PI, em 26 de abril de 2021.

Robert Eudes Nunes de Sousa Segundo
 Prefeito Municipal

Robert Eudes Nunes de Sousa Segundo
 Prefeitura Municipal de
 Várzea Grande/PI
 CPF: 9.35.014.623-53